



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.050 de 04 de Junho de 1996.

Ementa: Denomina Manoel Mariano de Oliveira, o Posto de Saúde do Distrito de Rancharia, neste município de Araripina, ainda sem denominação.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, Aprovou e nós Promulgamos a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MANOEL MARIANO DE OLIVEIRA, o Posto de Saúde localizado no Distrito de Rancharia, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, depois de promulgada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 04 de Junho de 1996.

Flavio Ernani Modesto Simeão	- Presidente
Moises Neri de Oliveira	- 1º Secretário
Francisco Rocival Lacerda Gomes	- 2º Secretário